



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº: SES-PRC-2022-01731-DM**

**Processo SEI: 024.00024763/2023-63**

**Termo Aditivo ao Convênio n.º 001680/2022**

Termo Aditivo ao Convênio n.º 001680/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para alteração da Unidade Gestora Executora - UGE para realização da transferência de recursos.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.699.567/0001-92, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, com sede a R NAPOLEAO DE BARROS, 715, VL CLEMENTINA, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/12/2022 foi celebrado o Convênio n.º 001680/2022 tendo por objeto CUSTEIO - Folha de pagamento e prestação de serviço, para atendimento multidisciplinar aos usuários de substâncias psicoativas do Programa Recomeço, no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo n.º 024.00024763/2023-63;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o Termo de Aditamento ao Convênio n.º 001680/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Unidade Gestora Executora - UGE para realização da transferência de recursos nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 2.127.482,36 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o um montante de R\$ 19.147.341,20 (dezenove milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090148 - Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
Diretor Presidente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ-61.699.567/0001-92

**ALDEMIR HUMBERTO SOARES**  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

**ALDEMIR HUMBERTO SOARES**  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

**ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RONALDO RAMOS LARANJEIRA - 22/12/2023 às 16:48:01  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 22/12/2023 às 18:36:48  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 22/12/2023 às 21:29:37  
Documento N°: 050241A2969013 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2969013>



SESTER2023000209DM